



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00269010/2017

Ofício nº 1968 /PGFN/PG

Brasília, 14 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO PAIM
Senador da República
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Sala 15
70.165-900 – Brasília/DF

Assunto: **Encaminha informações - CPIPREV**

Senhor Senador,

Em complemento à Nota PGFN/CDA/nº 716/2017, de 28 de julho de 2017, que trata do Requerimento nº 281/2017, encaminhada a Vossa Excelência através do Ofício PGFN/PG/nº 1939 /2017, de 8 de agosto corrente, encaminho a Nota PGFN/CDA/Nº 750/2017, acompanhada dos respectivos demonstrativos gravados em mídia digital.

Respeitosamente,

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Fábio da Soller".

FÁBIO DA SOLLER
Procurador-Geral da Fazenda Nacional



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E DO FGTS
COORDENAÇÃO-GERAL DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Registro 10080.002937/0717-19

NOTA PGFN/CDA N° 750/2017

DOCUMENTO PÚBLICO

**PRESTA INFORMAÇÕES SOBRE A
DÍVIDA ATIVA.**

I

Trata-se de Nota destinada a complementar informações prestadas na Nota PGFN/CDA nº 716/2017, solicitadas pelo Exmo. Senador Paulo Paim no Requerimento nº 281/2017 - CPIPREV.

II

2. O Exmo. Senador Paulo Paim apresentou ao Procurador Geral da Fazenda Nacional Requerimento de Informação sobre a dívida ativa, com os seguintes questionamentos:



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DA DIVIDA ATIVA DA UNIÃO E DO FGTS
COORDENAÇÃO-GERAL DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Registro 10080.002937/0717-19

1) REFIS – identificação das 1000 empresas que mais utilizaram o REFIS com as informações a respeito do refinanciamento de dívidas, frequência, montante, recorrência na participação do refis, renúncia de receitas (últimos 10 anos)?

Resposta: A Nota PGFN/CDA nº 716/2017, já encaminhada à Assessoria Parlamentar, respondeu a primeira parte do questionamento, restando pendente a informação sobre a renúncia de receitas.

Conforme planilha anexa, as 1000 maiores dívidas inscritas parceladas correspondem a um montante da ordem de R\$ 72,17 bilhões e implicam numa renúncia de receita potencial de R\$ 26,26 bilhões. Essa renúncia se confirmará caso os devedores quitem integralmente o(s) parcelamento(s) atual(is). Na hipótese de o parcelamento ser rescindido, a cobrança será retomada pelo valor original da dívida sem descontos, amortizando-se o valor das parcelas pagas.

III

3. São esses os esclarecimentos pertinentes às atividades atribuídas ao DGDAU pelo Regimento Interno da PGFN, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014.

4. Sugere-se o encaminhamento desta Nota ao Gabinete do Exmo. Procurador-Geral da Fazenda Nacional, para subsidiar a resposta ao Requerimento de Informação.

COORDENAÇÃO-GERAL DA DÍVIDA ATIVA, em 09 de agosto de 2017.

EVERALDO SOUZA PASSOS FILHO

Procurador da Fazenda Nacional



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10080.002937/0717-19

INTERESSADO: SENADO FEDERAL

DESTINO: ADM-PGDAU-PGFN - Receber Processo - Triagem

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Ao Dr. Cristiano, para aprovação e encaminhamento à Assessoria Parlamentar.

DATA DE EMISSÃO : 10/08/2017

Emitir Parecer / Despacho /
EVERALDO SOUZA PASSOS FILHO
CONTROLES-GERENCIAIS
COAGED-CDA
DIVIDA-CDA
DF CDA PGFN



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por EVERALDO SOUZA PASSOS FILHO em 10/08/2017 14:07:00.

Documento autenticado digitalmente por EVERALDO SOUZA PASSOS FILHO em 10/08/2017.

Documento assinado digitalmente por: EVERALDO SOUZA PASSOS FILHO em 10/08/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por SANDRA DE SOUSA SOARES CAVALCANTE em 10/08/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP10.0817.19551.9ONE

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
9B865EC8E92CF2A256AD13B3BA264CC642913FCC7DBEFD598078E556BC8735A5**



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10080.002937/0717-19

INTERESSADO: SENADO FEDERAL

DESTINO: TRIAGEM-SERAP-CDA - Receber Processo - Triagem

DESPACHO DE ENCaminhamento

De acordo com a NOTA PGFN/CDA Nº 750/2017. Encaminhar para o Gabinete da PGFN, acompanhado dos arquivos vinculados ao documento de fls. 17 em mídia digital.

DATA DE EMISSÃO : 10/08/2017

Receber Processo - Triagem /
CRISTIANO NEUENSCHWANDER LINS DE MORAIS
ADM-PGDAU-PGFN
DF DGDAU PGFN



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por SANDRA DE SOUSA SOARES CAVALCANTE em 10/08/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP10.0817.19553.ABDO

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
398CFA0105FA6B883D58C5F5939355BADE21E8833D1B0027D834628A89E3CC75



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por SANDRA DE SOUSA SOARES CAVALCANTE em 10/08/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP10.0817.19553.KEY9

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
092BF3E166501F2563F94B24D8DFDCC3670B2C37A0DBCB6297E7C1FFA18D064B**

**DADOS DO DOCUMENTO****Doc:**Ofício 279/2017 - SENADO**Qtd. Volumes:**1**Origem:**Senado Federal/SENADO**Assunto:**REQUERIMENTO 281/2017 - CPIPREV/

**SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A CONTABILIDADE DA PREVIDENCIA SOCIAL,
ESCLARECENDO COM PRECISÃO AS RECEITAS DE DESPESA DO SISTEMA, BEM COMO TODOS OS DESVIOS DE RECURSOS".
PRAZO 10 (DEZ) DIAS.**

Prazo:22/07/2017**DISTRIBUIÇÃO DO DOCUMENTO/PROCESSO**

Para:Documento Arquivado na unidade PGFN > DGC > CGA > DICGI > SEPRO - Serviço de Protocolo e Arquivo. **Data:**08/08/2017

Providência/Obs:**Recebido em:** / / Assinatura**Para:** **Data:** / /**Providência/Obs:****Recebido em:** / / Assinatura**MAIKON LUCAS DE OLIVEIRA REIS - 11/08/2017 09:46:52**



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

ANTECEDENTE

Ofício nº 279/2017 - CIPREV

Brasília, 13 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Fábricio Da Soller
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Assunto: Requerimento 281/2017 – CIPREV

Senhor Procurador-Geral,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 161 de 2017, do Senado Federal, com a finalidade de ***“investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos”***, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a V. Exa. o Requerimento nº 281/2017 – CIPREV, aprovado na 22.^a Reunião da CPI da Previdência, ocorrida no dia 13.7.2017, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 10 (dez) dias, preferencialmente em meio magnético, para o endereço constante do rodapé deste ofício ou, ainda, para os e-mails assaife@senado.leg.br e geraldes@senado.leg.br.

Atenciosamente,

Senador Paulo Paim
Presidente



CPIPRev

CPIPRev

Requerimento

RI

Nº 281/2017

2017

SFH7794.30730-46

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN que forneça as seguintes informações:

- REFIS: Identificação das 1000 empresas que mais utilizaram o REFIS com as informações a respeito do refinanciamento de dívidas, frequência, montante, recorrência na participação do refis, renúncia de receitas (últimos 10 anos);

- Identificação das 1000 empresas com Estoque de créditos inscritos em dívida ativa relativo a contribuições previdenciárias não repassadas, indicando, quando possível, se há referência à parcela patronal ou do empregado;

- Identificação das 1000 empresas devedoras à previdência que praticam de forma fraudulenta a demissão e recontratação de funcionários em um curto espaço de tempo, se possível, indicar quais dessas empresas tem utilizado o refis de forma contumaz.

Enviado na COGEII em 10/7/17

[Signature]

Felipe Costa Gonçalves
Mat 229869

Página: 1/2 10/07/2017 12:24:07

5128566738ddc5e85911b57671b2a51a51eb298



ANTECEDENTE



- identificação das 1000 empresas com suspeita de prática de
pejotização com a identificação de ex-funcionários que passaram a atuar
como empresas logo em seguida a sua demissão

Sala das Sessões, de julho de 2017.


Senador PAULO PAIM

SR/17794.30730-46

Página: 2/2 10/07/2017 12:24:07

5128565738ddc5c659f1b57671b2a5fa51eb238





COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PREVIDÊNCIA

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência, criada pelo RQS 161/2017, reunida em 13/7/2017, aprovou os Requerimentos nºs 278, 279, 280, 281, 282 e 283, anexos a esta decisão.

Sala de Reuniões, em 13 de julho de 2017.

Senador José Paim, Presidente

